



RESOLUÇÃO Nº 161/2021-CONS

De 21 de Julho de 2.021

O Conselho Deliberativo da AESJ, reunido extraordinariamente no dia 17 de julho de 2.021, e de acordo com o disposto no Artigo 24 do Regimento Interno. **RESOLVE:**

NOMEAR OS MEMBROS DE COMISSÃO MISTA PARA:

- 1- Estabelecer os critérios para recebimento de proposta de compra, venda ou permuta dos imóveis Ginásio (Travessa Major Cesar Leite, nº 20 Centro São José dos Campos/SP) e Sede Antiga (Av. São José, nº 823 Centro São José dos Campos/SP – Antigo Ciretran (Englobando piso térreo da Av. São José, nº 823 e Piso Superior da Praça Conego João, nº 17 e Rua XV de Novembro nº 12 Centro São José dos Campos/SP), garantir a igualdade de condições para as proponentes, garantir a transparência e publicidade de todas as negociações e reuniões, que por sua vez serão abertas aos associados, com os proponentes, corretores ou representantes legais, inclusive produzindo Atas de todas as reuniões, garantir todas as informações aos associados que assim requerem mediante comunicado escrito e dirigido ao presidente dessa comissão. Finalmente, a comissão deverá submeter ao Conselho Deliberativo parecer individualizado de cada proposta para conhecimento, debates e deliberação.

Membros da Comissão


1. Sérgio Beig (Presidente) – B 0046
2. Sebastião Claudio Blanch – B 0069
3. Jandir Bertolini Sobrinho – TP 0645
4. Rodolfo Carvalho de Andrade – TP 2296
5. Carlos Alberto de Figueiredo – TP 0020
6. Luiz José Moraes de Andrade – TP 2040

- 2- Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registra-se e cumpra-se.


Vitor A. de Paiva Porto
Presidente

São José dos Campos, 21 de Julho de 2021.


Wilson K. Toyama
1º Secretário